

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2017/SAAP-SEJUDH/FUNAC/MT

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão de Fiscalização de Atividades Intramuros.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições dispostas no Decreto Estadual nº 1.018/2017 e na Lei Complementar nº 291/2007 e

Considerando o disposto na Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84) que trata o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva;

Considerando que o Decreto nº 548, de 09 de maio de 2016, disciplina a implantação de vagas de trabalho, ensino e qualificação profissional intramuros ou extramuros, dos recuperandos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, por meio da atuação da Fundação Nova Chance;

Considerando o processo nº 402005/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização das oficinas de trabalho e estudo e qualificação das atividades intramuros, que tem a competência para:

- I - Fiscalizar as oficinas de trabalho, de ensino e de artesanato;
- II - Decidir sobre a destinação dos recursos advindos da comercialização de produtos produzidos nas oficinas de ensino, quando as matérias primas forem oferecidas pelo Estado, na forma do Art. 4º, § 5º, do Decreto Estadual nº 548/2016;
- III - Aprovar o plano de trabalho para qualificação e certificação do recuperando, de acordo com o Art. 5º do Decreto 548/2016;
- IV - Decidir sobre a destinação dos recursos advindos de artesanatos, quando as matérias primas forem oferecidas pelo Estado;
- V - Aprovar a implantação de oficina de trabalho, ensino e qualificação;
- VI - Demais competências que lhe forem designadas.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:
I - Emanuel Alves Flores - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/ Conselho Curador;

- II - Gilberto Valias Rondon Carvalho - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Superintendente Regional Leste;
- III - Daniel Lucas Dorileo Freitas Rondon - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Superintendente Regional Oeste;
- IV - Wander Morínigo Teixeira - Analista do Sistema Socioeducativo/ Fundação Nova Chance;
- V - Lenil da Costa Figueiredo - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário/Conselho Penitenciário;
- VI - Eduardo Reis Arruda Latorraca - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário/Assessor Especial SEJUDH.

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, a quem compete conduzir as reuniões da Comissão, bem como, solicitar informações, convocar servidores, requisitar manifestações e delegar funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

CINTIA NARA SELHORST BARBOSA

Presidente da Fundação Nova Chance

PORTARIA N.º 17/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 23 de agosto 2017.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Itiquira/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 296761/2017, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia

Pública de Itiquira/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição da Cadeia Pública de Itiquira/MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Vagner Farias dos Santos
Suplente - Darildo da Silva Santana

II. Membro - Jorge Ferreira de Mattos
Suplente - Yuri Amaral de Moraes

III. Membro - Romulo Batista Costa
Suplente - Otoniel Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 028/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 11 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Emanuel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 18/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 29 de agosto 2017.

Altera o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 463209/2017, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May/MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Fernando Henrique Machado da Silva
Suplente - Lucas Andre Curvo de Carvalho Teles Figueiredo

II. Membro - Cláucia Celi dos Santos
Suplente - Valcreci Rodrigues dos Passos Cruz

III. Membro - Maria de Fátima Moura Prates
Suplente - Daniel Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 30/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 12 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Emanuel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 316/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, localizada Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **269/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 270/2017**, aprovado em 29 de agosto de 2017, resolve **DECLARAR** a Desativação Voluntária, Definitiva e Total das Atividades Escolares, da Escola Estadual Chapeuzinho Vermelho, no Município de Terra Nova